

PLANO DE CURSO

EVENTO:	
TEMA	Investigação Patrimonial: técnicas, ferramentas e procedimentos expropriatórios na Execução Trabalhista
DOCENTES / CURRÍCULOS RESUMIDOS	ANDRÉ BRAGA BARRETO – Juiz do Trabalho Substituto – Coordenador da Divisão de Execuções, Leilões e Alienações do TRT 7ª Região – DEULAJ PEDRO GONDIM DE ALENCAR FILHO – Diretor da Divisão de Execuções, Leilões e Alienações do TRT 7ª Região – DEULAJ
DATA DE REALIZAÇÃO	28 e 29 de junho
HORÁRIO	28 (13h às 17h) e 29 (08 às 17h) de junho de 2018
CARGA-HORÁRIA	12 horas/aula
PÚBLICO-ALVO	Diretores de Secretaria
FORMATO	Aula Expositiva
MODALIDADE	Presencial
Nº VAGAS	40
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Sala de aula da EJUD7
OBJETIVOS	Capacitar servidores para a realização pesquisa patrimonial em suas unidades e apresentar procedimentos relacionados à fase de expropriação na Execução Trabalhista
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Regime Especial de Pagamento Regime Especial de Execução Ferramentas de Pesquisa Patrimoniais Fraudes processuais para ocultação de bens Relatório de Pesquisa Patrimonial Procedimentos de expropriação na Execução Trabalhista – Leilão Unificado
PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS(S) / DIMENSÕES A SER(EM) DESENVOLVIDA(S)	Após o treinamento, o aluno será capaz de: compreender o uso dos principais sistemas de pesquisa patrimonial, analisar e interpretar as informações fornecidas pelos sistemas, ter noções iniciais de elaboração de um projeto de pesquisa



	patrimonial, e compreender os efeitos de uma pesquisa bem elaborada para a obtenção de excelentes resultados para a descoberta de bens. Compreender os procedimentos e particularidade da fase expropriatória na execução trabalhista, podendo adotar as técnicas utilizadas em sua unidade.
INSCRIÇÕES	Site da EJUD7
MODELOS DE AVALIAÇÕES A SEREM UTILIZADOS E PRAZO PARA ENTREGA	Registro Reflexivo/sete dias corridos após a realização do curso.
CERTIFICAÇÃO	Emissão de certificado e aproveitamento do curso para quaisquer de seus fins, regulamentado pelos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT nº 08/2011 – inseridos pela Resolução ENAMAT nº 12/2012 (frequência integral).
ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO	Uso exclusivo da EJUD7